



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.553, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Nomeia o Sr. Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Senhor Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, código SM, com as atribuições estabelecidas nos artigos 60 e 61, em conjunto com o disposto no art. 54, todos da Lei Complementar Municipal nº 21/2023, sem prejuízo do disposto neste Decreto e Decretos específicos.

§ 1º Além do disposto no caput deste artigo, integram o rol de atribuições do Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo no âmbito das competências da SEINFRA

I - auxiliar na articulação das ações de Governo e a execução destas;

II - auxiliar na coordenação, desenvolvimento, acompanhamento dos objetivos, metas, ações e atividades de planejamento e gestão estratégica do Governo;

III - auxiliar no controle e no acompanhamento dos indicadores de desempenho do Governo municipal;

IV - o desempenho de outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

§ 2º O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo é lotado no gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (SEINFRA), órgão público municipal hierarquicamente subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3º A estrutura física e o local de prestação de serviços do seu titular situam-se nas instalações da SEINFRA.

§ 4º O cargo de Secretário Municipal possui natureza política e é orientado pelo regime de tempo integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao 1º dia de julho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 01/07/24, Edição 1472, Página(s) 2 a 3.